

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N.º	5742	
Protocolado em <u>05 / 11 / 13</u> Funcionário Responsável: <u>RB</u>	Às Atendido conforme ofício n.º	3268113
Senhor Pres		EM PLENÁRIO essões 05/11/13 ecretário (a)

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, requer à Mesa se oficie ao Exmo. Sr. Carlos Roberto Pupin, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Municipalidade está fiscalizando o cumprimento dos dispostos nos artigos 90, 97, § 3.º, e 99, § 3.º, da Lei Complementar n. 910/2011, referentes às obrigações dos proprietários de imóveis com frente para logradouros públicos quanto à conservação das faixas de passeio público, e, em caso negativo, decline os motivos.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 31 de outubro de 2013.

LUIZ CARLOS PEREIRA Vereador-Autor

PRESIDENTE



Officio n. 3268 /2013 - CMM

Maringá, 04 de dezembro de 2013.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Requerimento apresentado pelo Vereador Luiz Carlos Pereira, aprovado pelo Plenário, na Sessão Ordinária do dia 03 de dezembro de 2013, solicitamos a Vossa Excelência que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Municipalidade está fiscalizando o cumprimento do disposto nos artigos 90, 97, § 3.º e 99, § 3.º, da Lei Complementar n. 910/2011, referentes às obrigações dos proprietários de imóveis com frente para logradouros públicos quanto à conservação das faixas de passeio público, e, end caso negativo, decline os motivos.

Atenciosamente.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS

Presidente

EDSON LUIZ PEREIRA

1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor CARLOS ROBERTO PUPIN Prefeitura Municipal de Maringá MARINGÁ - PR AMB/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 16h, e às quintas-feiras, às 19h30min."